



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 012/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 14811/2018

Cubatão, 11 de Janeiro de 2018.

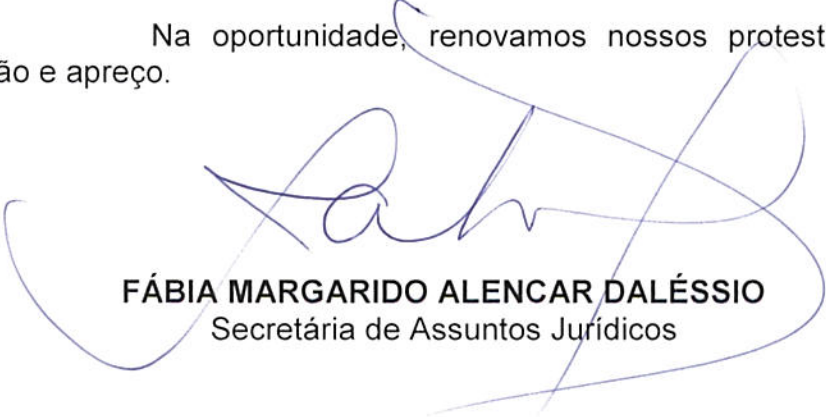
Ref.: Vereador RODRIGO RAMOS SOARES
Ofício Circular nº 1575/2017-tep
Processo nº 2479/2017
Requerimento nº 204/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 13:42 hs 12 de 01 de 18	
POR:	gabriel
PROTOCOLO	

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, o memorando referente ao requerimento Nº204/2017, foi encaminhado para Secretaria Municipal de Educação, conforme cópia, que segue anexa.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0900/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 14811/2017

Cubatão, 18 de dezembro de 2017.

Ref.: Requerimento nº 204/2017 – Vereador Rodrigo Ramos Soares

Secretaria Municipal de Educação
Sr. Secretário:

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia do requerimento, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALESSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

